

SRS assessora Eni em alienação de capital

04 Dezembro 2012

A SRS Advogados assessorou a Eni na operação de alienação de ações respeitante a 12 por cento do capital social da Galp Energia, com um valor aproximado de 1,4 mil milhões de euros.

A operação de alienação interdependente executada pela Eni envolveu a venda de aproximadamente 33,2 milhões de ações correspondentes a quatro por cento do capital social da Galp Energia através de um accelerated bookbuilding dirigido a investidores institucionais internacionais, tendo a Caixa Geral de Depósitos exercido o direito de tag along e vendido a sua participação de um por cento nos mesmos termos e condições.

Envolveu ainda a emissão pela Eni de obrigações no montante de 1.028 milhões de euros, permutáveis por aproximadamente 66,3 milhões de ações, correspondentes a oito por cento do capital social da Galp Energia.

A assessoria jurídica da SRS Advogados foi prestada por uma equipa de advogados coordenada por Gustavo Ordonhas Oliveira.

<http://www.advocatus.pt/sociedade-de-advogados/6835-srs-assessora-eni-em-alienacao-de-capital>